



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 931, de 03 de abril de 2023.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao
Pastor Raimundo Porfírio da Silva Neto.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Pastor Raimundo Porfírio da Silva Neto, natural da cidade de Fortaleza-CE, filho de Manoel Gomes Porfírio e Zeneida Silva Porfírio, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de abril de 2023.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE